

Flash fiscal / Tax flash

Declaração de transporte de fundos

Cash movements control



A partir de 2 de Julho de 2007, todas as pessoas singulares que entrem ou saiam do território nacional devem fazer uma declaração às autoridades aduaneiras quando transportem montantes de dinheiro líquido iguais ou superiores a 10.000€, utilizando o impresso disponível em www.dgaiec.min-financas.pt (Dec. Lei nº 61/2007 de 14/03 e Despacho nº 13923/2007 de 02/07).

From July 2, 2007 onwards, single persons that enter or leave national territory must declare to the Custom Authorities the cash carried with a value equal or higher than 10.000€, using the form available at www.dgaiec.min-financas.pt (Dec. Lei nº 61/2007 of 14/03 and Despacho nº 13923/2007 of 02/07).

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

16-07-2007

PRICEWATERHOUSECOOPERS 